

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo nº 014/2019, considerando que foram esgotadas todas as etapas do procedimento. Tendo em vista que a empresa comprovadamente recebeu a decisão final com as sanções imputadas.

Pato Branco/PR, 06 de Maio de 2019.

Lhuanna Gabriela Vardânega Péríco
Presidente Comissão Processante
Res. 058/2019